

Brasília, 25 de setembro de 2024.

A Todos os Filiados do Sindifisco Nacional  
A todas as Delegacias Sindicais

### COMUNICADO CEN 25/2024

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL, formada na Reunião Ordinária do Conselho de Delegados Sindicais - CDS, no dia 08 de maio de 2024, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 2º do Regulamento Interno da Eleição para a Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal Nacional do Sindifisco Nacional - para o triênio de 2025/2027, COMUNICA que no envio das cédulas para a votação presencial em urna para o 1º turno, para todas as Delegacias Sindicais, ocorreu que as DS de Campinas, Espírito Santo e Florianópolis, informaram que não receberam os envelopes de identificação para as modalidades de votos EM TRÂNSITO e EM SEPARADO. Por não haver mais tempo hábil para o envio dos envelopes para as DS em questão, essa CEN2024 deliberou por acatar os votos que serão enviados em envelopes distintos dos que deveriam ter sido enviados, e somente dessas Delegacias Sindicais, desde que estejam de acordo as informações abaixo:

Observando o disposto no Art.17 §3º ao §5º no regulamento das eleições 2024.

**Envelope 01 na cor Branca** - tipo B tamanho 23cmx16cm - aproximadamente

**Envelope 02 na cor Branca** - tipo 1º turno tamanho 25cmx18cm - aproximadamente

no envelope tipo B (o menor) SERÁ COLOCADA A CÉDULA DO VOTANTE

no envelope tipo 1º turno (o maior) SERÁ COLOCADO O ENVELOPE QUE CONTÉM A CÉDULA.

Esse envelope deverá ser lacrado e o FILIADO identificado com:

**NOME, CPF, DS a que pertence e MODALIDADE DO VOTO - Separado ou Trânsito.**

Lembrando que a utilização desses envelopes distintos SÓ ACONTECERÁ caso compareça algum filiado que não pertença a estas DS (voto em trânsito) ou filiado que pertençam as DS e seu nome não esteja na lista de presença (voto em separado).

Nos dois casos, esses envelopes distintos deverão ser encaminhados a CEN, juntamente com os demais documentos.

As Delegacias de Espírito Santo, Campinas e Florianópolis já foram comunicadas dessa decisão.

**COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL**

**MARCOS DO CARMO ASSUNÇÃO**  
Presidente

**VERA LÚCIA ESTEVES MALMEGRIN**

**YONE DE OLIVEIRA**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/8E71-878E-15CE-1F1D> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8E71-878E-15CE-1F1D



### Hash do Documento

6EBGSm8Sbr5eg2BysfqrHpov1KhYl5gWpX6PLYcW2JU=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2024 é(são) :

- Vera Lucia Esteves Malmegrin - 713.158.378-20 em 26/09/2024  
09:31 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- YONE DE OLIVEIRA - 617.198.039-00 em 26/09/2024 09:24  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Marcos Do Carmo Assuncao - 004.130.351-23 em 26/09/2024  
08:28 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

